



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura do Município de Vieirópolis
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 217, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008¹

Denomina Açude Público no Município de Vieirópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, o Açude Público localizado na Comunidade de Araras, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa de denominação e fixá-la em local visível do referido ente público.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vieirópolis, em Vieirópolis, Paraíba, 28 de fevereiro de 2008; 14º da Emancipação e 120º da República.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

¹ Originária do PL Nº. 02/2008